



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para confecção de placas de sinalização, a serem utilizadas nas vias urbanas e rurais do município, sendo que o trabalho de colocação das mesmas será de responsabilidade da empresa que irá confeccionar. Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recuper. Rede Rodov. Municipal
CONTA: 204 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1070 – Material de Sinalização e Outros
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 3.480,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa, devido a necessidade urgente de substituição das placas que se encontram deterioradas pela ações de interpéries do tempo, vandalismo, portanto reduzindo a visibilidade dos condutores e pedestres, bem como em lugares em não há sinalização, trazendo prejuízo a segurança das vias públicas urbanas e rurais do município.

EMPRESA: PAULO ROBERTO ROCHA
ENDEREÇO: RUA JULIETA RAGAGNIN ZAGO 1333 FAXINAL SOTURNO-RS
CNPJ: 26.917.565/0001-21
TELEFONE: 55 999164480

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Sec. De Obras, Serv. Púb. e Trânsito.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 25 de Setembro de 2019.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.